



PROCESSO

Nº: 56.128-2/2021

PRINCIPAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

RESPONSÁVEL:

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

ADVOGADOS:

MANOEL ANTÔNIO DE REZENDE DAVID – OAB/MT 6078

FRANCIELI BRITZIUS – OAB/MT 19.138

ASSUNTO:

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATOR:

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 171/GAM/2023 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 21-03-2023, sendo considerada como data da publicação o dia 22-03-2023, edição extraordinária nº 2892.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação ou o transcurso do prazo.

Após, ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

(assinatura digital)
JANE CHINVELSKI DA SILVA
Gerente de Registro e Publicação

